

## **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-IPREMBE**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.660.465.0001-08, com sede administrativa neste município, na Rua Bias Fortes, 353, Centro, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 445.144.256-72, portador do RG nº MG-2.996.037, residente e domiciliado na Rua Nestor Barbosa, nº 220, apto. 401, Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alberto Cintra, nº 431, Bairro União, na Cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.336.390/0001-78, neste ato representada pelo sócio Sr. Felipe de Lacerda Lemos, portador da Carteira de Identidade nº MG-16.993.968 e do CPF nº 105.912.406-88, aqui denominada CONTRATADA, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, celebram o presente Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato firmado para Prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de locação de software para desktop, manutenção, suporte técnico e atualização do software para gestão previdenciária, sendo integrado e modularizado contemplando implantação, treinamento, manutenção e suporte nas áreas de: contabilidade; orçamento, tesouraria, patrimônio; compras; licitação; almoxarifado; folha de pagamento de ativos; folha de pagamento/recursos humanos (ativos, inativos e pensionistas); holerite na web; cadastro; protocolo; cadastramento e arrecadação; concessão e simulação de benefícios previdenciários, controle de arrecadação das contribuições do ente e dos segurados; execução de obras e serviços de engenharia; portal da transparência, web site, sento todos os módulos em ambiente local e que possibilite a geração dos arquivos de intercâmbio de dados para alimentar automaticamente o SICOM (Sistema Informatizado de contas do Município); geração para prestação de contas ao TCE – MG (SICOM) englobando os módulos: Folha de pagamento, acompanhamento mensal, balancete, Dcasp, edital e execução de obras e serviços de engenharias; com disponibilização de aplicativo

personalizado {aplicativo móvel, (smartphones, tablets) para usuários segurados/beneficiários em plataforma android e IOS} objetivando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, conforme detalhamento no termo de referência, anexo I do edital do Processo Licitatório, Pregão Presencial nº 02/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Segunda do Contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **20 de julho de 2024**, com término previsto para **19 de julho de 2025**, com fundamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando que a presente prorrogação contratual é vantajosa à Administração Pública e uma vez que o contrato originário prevê a possibilidade de reajuste dos valores pelo IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), o valor global do presente aditivo será de **R\$61.470,16 (sessenta e um mil, quatro centos e setenta reais e dezesseis centavos)**, devendo o pagamento ser dividido em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$5.122,51 (cinco mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e um centavo)**, conforme tabela de reajuste abaixo:

ITE M	QTDE. MÊS	UNID	DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS	R\$ TOTAL 12 MESES	R\$ REAJUSTADO
1	12	SRV	Contabilidade, Orçamento e Tesouraria	7.200,00	7.376,42
2	12	SRV	Módulo Orçamentário	2.400,00	2.458,81
3	12	SRV	Patrimônio	1.800,00	1.844,10
4	12	SRV	Compras	3.000,00	3.073,51
5	12	SRV	Licitações	3.000,00	3.073,51
6	12	SRV	Almoxarifado	2.400,00	2.458,81
7	12	SRV	Folha de Pagamento	15.600,00	15.982,24
8	12	SRV	Protocolo	3.000,00	3.073,50

9	12	SRV	Cadastramento e Arrecadação	3.600,00	3.688,21
10	12	SRV	Concessão e Simulação de Benefícios	8.400,00	8.605,82
11	12	SRV	Portal de Transparência	2.400,00	2.458,81
12	12	SRV	Web Site	1.200,00	1.229,40
13	12	SRV	Integração destes Módulos em Ferramenta BI	1.200,00	1.229,40
14	12	SRV	Aplicativo Personalizado	4.800,00	4.917,61
<b>TOTAL</b>					<b>61.470,16</b>

## CLÁUSULA QUINTA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.

E, por estarem as partes acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Boa Esperança, MG, 18 de julho de 2024.

JOSE ANTONIO DA COSTA:4451442567  
2

Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO DA  
COSTA:44514425672  
Dados: 2024.07.18 13:39:33  
-03'00'

**Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança/MG**  
**José Antônio da Costa**  
**Contratante**

**FELIPE DE LACERDA LEMOS:10591240688**

Assinado de forma digital por FELIPE  
DE LACERDA LEMOS:10591240688  
Dados: 2024.07.18 11:43:53 -03'00'

**FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**  
**Felipe de Lacerda Lemos**  
**Contratado**



**IPREMBE**

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

BOA ESPERANÇA – MG

CNPJ: 25.660.465/0001-08

**Testemunhas:**

NOME: ALEXANDRE LACERDA Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE LACERDA  
CPF: LEMOS:01617293636 LEMOS:01617293636  
Dados: 2024.07.18 11:44:13 -03'00'

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	07/2023
Data final	06/2024
Valor nominal	R\$ 60.000,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,02450260
Valor percentual correspondente	2,450260 %
Valor corrigido na data final	R\$ 61.470,16 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).